

DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL

Ofício nº 183/2023 - PMC/ SEFAZ/ CCAD

Caruaru, 04 de maio de 2023

À CONSULTORIA JURÍDICA/ASSESSORIA DAS COMISSÕES - CJ/ASSC

CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU

Rua 15 de novembro, 201 – Centro

Caruaru – PE – CEP: 5500-904

Assunto: **Em Resposta ao Projeto de Lei nº 9.486/2023**

Em atendimento a solicitação oriunda da Casa Jornalista José Carlos Florêncio, o Departamento de Cadastro Imobiliário Fiscal vem, por meio deste, **propor** a seguinte redação para delimitar a artéria objeto do Projeto de Lei 9.486 de 28 de fevereiro de 2023, guardando conformidade com o cadastro imobiliário municipal:

Art. 1º Fica denominada **RUA DOUTOR GALVÃO CAVALCANTI**, o logradouro público localizado nos Loteamentos Cidade Jardim (Planta 18) e Jardim Copacabana (Planta 71) , bairro Cidade Jardim, nesta cidade de Caruaru-PE, a qual fica delimitada, conforme georreferenciamento no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e DATUM SIRGAS 2000), dentre os pontos **P1**: com Longitude (X) UTM 17.4568.56975167 e Latitude (Y) UTM 9083507.6142489 (Meridiano Central= -33/// Fuso UTM= 25) e **P2**: com Longitude (X) UTM 175962.16746753 e Latitude (Y) UTM 9083982.8878652 (Meridiano Central= -33/// Fuso UTM= 25).

Para auxiliar na localização do logradouro, disponibilizamos imagem em anexo com as informações de localização das informações cadastrais supracitadas.

Sem mais para o momento e estando a disposição para quaisquer eventuais esclarecimentos;

Atenciosamente,

Ethiene Sheilla Farias de Melo
Coordenadora I

Marcelo Fernandes Tabosa
Assessor Técnico



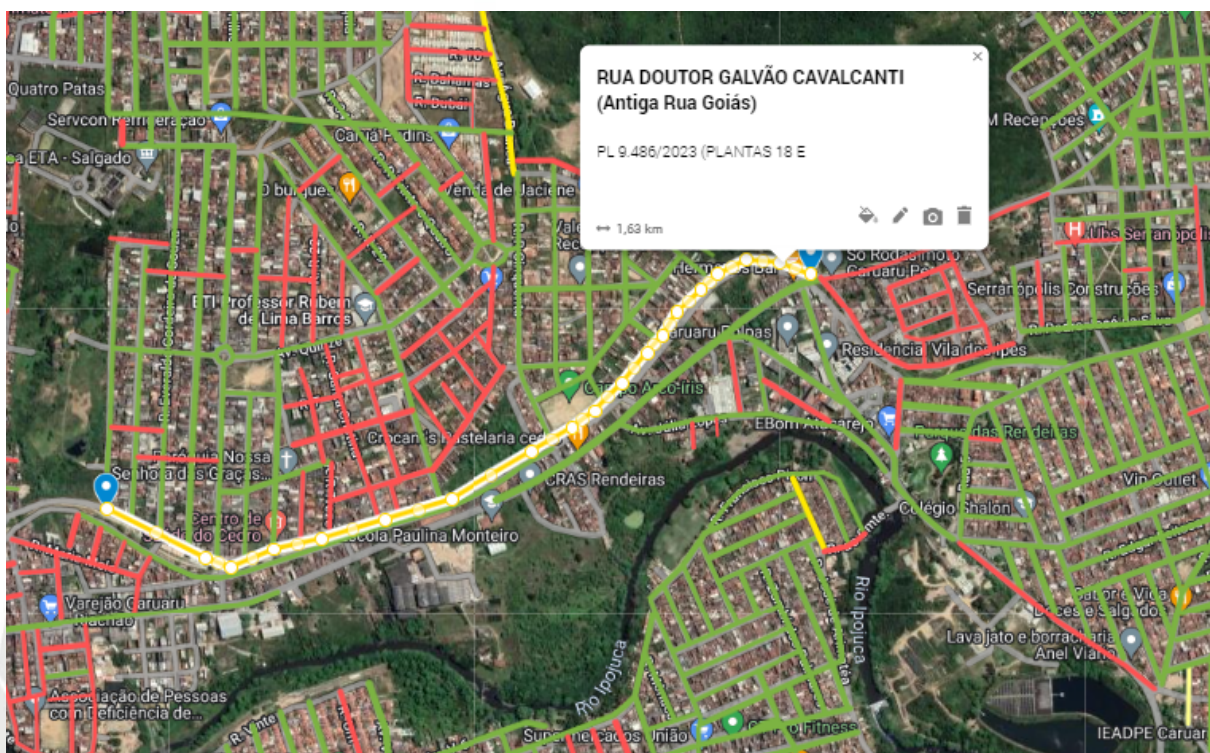


Imagem referente à Rua Doutor Galvão Cavalcanti, localizada nos Loteamentos Cidade Jardim e Jardim Copacabana, bairro Cidade Jardim, nesta cidade de Caruaru-PE.